

ATA DA REUNIÃO PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 PARA ELEIÇÃO DE UM CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DOS CONSUMIDORES, PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST. (LEI Nº 6.906/2013)

- Aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sito à Rua Galvão Costa, nº 755, Pavilhão Central, Parque da Oktoberfest, com início às 13h30min reuniu-se a comissão de 03 (três) Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON/SCS, para a realização da análise da documentação apresentada pelos candidatos da Audiência Pública nº 03/2019 para eleição de um Conselheiro Suplente Representante dos Consumidores para compor o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul - AGERST, pelo prazo que faltar à complementação do respectivo mandato. Fazem parte desta comissão os conselheiros, Sr. Marcelo Portela Estula (Presidente do CONDECON/SCS), Sr. Guilherme Della Giustina Rodrigues (Secretaria Municipal da Educação) e Sr. Gerson Weigel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo). Esta reunião ocorreu em cumprimento ao estabelecido no Edital nº 03/2019, art. 5º, §2º referente à Audiência Pública que será realizada no dia 16/10/2019, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores. O Edital da Audiência Pública nº 03/2019, estabeleceu em seu art. 5º o prazo para a entrega dos documentos elencados no art. 11, incisos I ao IX da Lei Municipal nº 6.906/2013, entre os dias 30/09/2019 e 02/10/2019, na sede do PROCON Municipal. No total 03 (três) candidatos entregaram os envelopes lacrados com a documentação para a sua habilitação. O primeiro candidato a realizar a entrega do envelope, no dia 30/09/2019, às 11h13min foi o Sr. Rogerio Marcos Schuster. A segunda candidata a entregar os documentos foi a Sra. Cíntia de Oliveira Lemos, no dia 01/10/2019, às 11h10min e o terceiro candidato, Sr. Geraldo Gottert, entregou o envelope com os documentos no dia 02/10/2019, às 08h15min. Nesta reunião, a comissão da Audiência Pública conferiu a documentação entregue pelos candidatos e verificou que Sr. Rogerio Marcos Schuster e Sr. Geraldo Gottert, apresentaram toda a documentação exigida, enquanto a Sra. Cíntia de Oliveira Lemos, não apresentou a cópia autenticada do Título de Eleitor, conforme estabelecido no Art. 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.906/2013. Sendo assim, os candidatos habilitados a concorrer na eleição, que ocorrerá no dia 16 de outubro, são o Sr. Rogerio Marcos Schuster e o Sr. Geraldo Gottert. A candidata Sra. Cíntia de Oliveira Lemos não está habilitada a concorrer na eleição em razão da falta de apresentação do documento exigido na Lei Municipal nº 6.906/2013. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros participantes da reunião. _____



Marcelo P. Estula
Presidente do CONDECON/SCS
(PROCON Municipal)



Guilherme D. G. Rodrigues
Cons. do CONDECON/SCS
(SEE)



Gerson Weigel
Cons. do CONDECON/SCS
(SEDET)